



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

Identificação do Projeto

Nome do Projeto: Casa em Movimento – Manutenção que transforma

Vereador: ANTONIO MOREIRA SOBRINHO (R\$ 50.153,30), EDIVAL PEREIRA ROSA (R\$ 14.500,00), GRAZIELA COSTA LEITE (R\$ 30.000,00), LUZIA DE FATIMA IZIDÓRIO VIDAL (R\$ 10.000,00), ROGÉRIO DOS SANTOS FILHO (R\$ 30.000,00).

Valor da Emenda: R\$ 134.653,30

INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

Nome: Associação Casa da Criança de Salto

CNPJ: 05.611.472/0001-02

Eixo de Atuação: Assistência Social - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo -SCFV - Proteção Social Básica.

Público Alvo do Projeto: Crianças e adolescentes de 04 a 15 anos

Número de Beneficiários: 120 beneficiários diretos e 75 beneficiários indiretos

Endereço Sede Administrativa: Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19, Marechal Rondon – CEP 13323-203

Telefone: (11) 4028-5449 **Celular:** (11) 99385-5154 **E-mail:** casadacriancasalto@hotmail.com

Endereço Núcleo Executor do Projetos: O mesmo

Telefone: O mesmo - **Celular:** O mesmo **e-mail:** O mesmo

Site: <https://www.casacriancasalto.org.br/>

Abrangência Territorial: Bairros: Estação, Itaguaçu, Santo Stefano, Rondon, Imperador, Salto Ville, Arco Íris, Soberano, Serra dos Ipês, Santa Efigênia, Monte Paschoal, Santa Cruz, Pedregulho, Imperial, Guarujá, Santa Marta I, II e III, Cecap, Cidade I, II, III e IV, Eldorado, Marília.

Número de Inscrição no CMAS: nº 12 **Ano:** 2006

Número de Inscrição no CMDCA: nº 10 **Ano:** 2027

Número de Inscrição no CMPI: Não nº **Ano:**

CEBAS: nº 71000.011410/2018-61, 53406/2018 **Ano:** 2024



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

A Casa da Criança, fundada em 25 de outubro de 2002, é uma entidade beneficente de “Assistência Social de Atendimento”, está inscrita no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desde 2005 e no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, desde 2006, atendendo inicialmente crianças de seis meses à 06 anos, em sistema de creche, das 7h às 18h com recursos da população que compunha, de forma voluntária, o quadro de recursos humanos, coordenadas pela pedagoga que fundara a instituição. Em 2005, em um novo prédio, passou a oferecer educação infantil pré-escola, para crianças de 05 e 06 anos das 6h às 18h. Nesta ocasião, o atendimento ultrapassava 120 crianças que eram atendidas até os 07 anos de idade. Em 2006, houve o primeiro repasse do Fundo da Criança e do Adolescente - CMDCA, através da Secretária da Criança, Adolescente e Bem-Estar Social. Em 2008, a instituição mudou para o atual prédio, encerrou o atendimento de educação infantil pré-escola e ampliou o atendimento para crianças de até 12 anos. Neste período, inicia a **busca** por uma **identidade** para embasamento das atividades. Em 2013, com histórico de assistência a crianças em situação de risco social, a instituição decide priorizar o atendimento a esta população, acolhendo o público-alvo em contraturno escolar, expandindo o atendimento até 15 anos de idade. Em 2014, a OSC através da Secretária de Ação Social, recebeu assessoria da GKampf – Consultoria em Projetos Sociais, que conduziu no processo de parceria para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos. Sendo, nesse ano referenciado ao CRAS-Santa Cruz, na Proteção Social Básica. Em 2019, devido à grande procura por vagas na faixa etária de 17 anos, ampliou o atendimento para esse público. Em 2022, Devido ao alto custo para manutenção do atendimento aos adolescentes, a instituição reduziu a faixa etária contemplando idades até 15 anos. Nesses 23 anos de serviços a este perfil da população do Município, a instituição buscou atender às necessidades dos moradores do seu entorno, localizada em território sabidamente vulnerável, viu-se diante da demanda crescente de crianças e adolescentes, e mantém o atendimento

**Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon,
CEP 13.323-203
Telefone (11) 4028-5449**



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

a faixa etária de 04 a 15 anos. De acordo com sua finalidade estatutária a instituição busca promover e preservar sua identidade no SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e Comunitário, com base na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Serviço de Proteção Social Básica, do qual é parceira complementar nas Ações e Serviços Socioassistenciais.

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

I. Nome do Projeto: Casa em Movimento – Manutenção que transforma

II. Justificativa: A Casa da Criança, referência no atendimento socioassistencial no município, enfrenta atualmente a necessidade de garantir a continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que beneficia diretamente 120 crianças e adolescentes, além de 75 familiares de forma indireta. O custeio das despesas básicas de funcionamento incluindo recursos humanos, materiais de oficina, manutenção, tarifas, aluguéis e serviços essenciais é fundamental para que o SCFV continue operando de forma estruturada, segura e acolhedora.

Sem esse suporte, há risco de descontinuidade do serviço, comprometendo não apenas a rotina e o desenvolvimento socioeducativo das crianças e adolescentes, mas também a rede de proteção e fortalecimento familiar construída ao longo de mais de duas décadas de atuação. A continuidade do SCFV assegura espaços de aprendizado, socialização, desenvolvimento de habilidades sociais, emocionais, cognitivas e motoras, bem como a prevenção de vulnerabilidades, e o acesso a atividades culturais e esportivas, impactando diretamente na inclusão social, na proteção de direitos e na promoção do bem-estar de crianças e adolescentes em território sabidamente vulnerável.

III. Objetivo Geral: Garantir a oferta continuada e qualificada do SCFV para **120 crianças e adolescentes de 04 a 15 anos**, contribuindo para a prevenção de situações de vulnerabilidade social, e a potencialização de um ambiente que
Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon,
CEP 13.323-203
Telefone (11) 4028-5449



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

promova o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, atuando na prevenção de situações de risco social.

IV. Objetivos Específicos:

1. Assegurar a permanência de **120 crianças e adolescentes de 04 a 15 anos** no SCFV durante o período de execução do projeto;
2. Fortalecer vínculos familiares e comunitários por meio de ações continuadas de convivência;
3. Manter a equipe necessária para a execução das atividades administrativas e socioeducativas, como profissionais educadores, administrativo, serviços gerais e apoio a preparação da alimentação, assegurando o bom funcionamento das ações desenvolvidas pela instituição;
4. Garantir ambiente físico seguro, estruturado e adequado às atividades socioeducativas;
5. Promover a Oficina Esportiva visando desenvolver habilidades motoras e cognitivas, e fortalecer as relações interpessoais e Oficina Cultural – Arte, Voz e Movimento com foco no desenvolvimento social, cultural e emocional.

V. Metodologia: Para garantir a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) **para 120 crianças e adolescentes de 4 a 15 anos**, o projeto seguirá a seguinte estrutura operacional.

1. Equipe e Recursos Humanos

- ✓ 01 funcionário administrativo (CLT), carga horária mensal de 165,50h, de segunda à sexta-feira das 09h40 às 16h e aos sábados das 09h às 13h, custeados pelo projeto por 09 meses;
- ✓ 01 auxiliar geral – limpeza (CLT), carga horária mensal de 145,50h, de segunda à sexta-feira das 10h30 às 17h, custeados pelo projeto por 02 meses;

**Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon,
CEP 13.323-203
Telefone (11) 4028-5449**



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
Site: <https://www.casadacriançasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

- ✓ 01 auxiliar geral – preparação de merenda (CLT), carga horária mensal de 145,50h, de segunda à sexta-feira das 08h às 15h, custeados pelo projeto por 02 meses;
- ✓ 01 educador social (MEI) – Oficina Esportiva, carga horária mensal de 40h, uma vez na semana, das 08h às 17h, custeados pelo projeto por 07 meses.
- ✓ 01 educador social/monitor (MEI) – carga horária mensal de 175h, de segunda à sexta-feira das 08h às 16h, sendo que uma vez na semana atuará como mediador da Oficina Cultural (Arte, Voz e Movimento) e nos demais desempenhará a função de monitor e apoio à equipe técnica, custeados pelo projeto por 07 meses;
- ✓ Pagamento de encargos trabalhistas: FGTS, GPS, férias, 13º salário, rescisões, plano odontológico, seguro saúde, seguro de vida e cesta básica/vale alimentação.

2. Oficinas e Atividades Socioeducativas

- ✓ Oficina Esportiva: atendimento de até **100 crianças e adolescentes de 04 a 15 anos**, desenvolvimento de habilidades motoras, cognitivas e socioemocionais, promoção de hábitos de vida saudáveis, uma vez por semana das 08h às 17h (a definir o dia da semana);
- ✓ Oficina Cultural – Arte, Voz e Movimento: atendimento de até **50 crianças/adolescentes de 10 a 15 anos**, promoção de vivências artísticas e expressivas, fortalecimento da autoestima, criatividade e convivência comunitária, uma vez por semana das 08h às 16h (a definir o dia da semana);
- ✓ Dias de oficina e acompanhamento: atividades distribuídas ao longo da semana, com supervisão da equipe técnica.

3. Infraestrutura e Despesas Operacionais

- ✓ Aluguel e impostos da sede (IPTU e IR);
- ✓ Tarifas de energia elétrica;
- ✓ Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil (Pessoa Jurídica);

**Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon,
CEP 13.323-203
Telefone (11) 4028-5449**



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

- ✓ Serviços de manutenção de equipamentos, software/hardware, suporte telefônico;
- ✓ Comunicação multimídia/internet e manutenção do site;
- ✓ Seguros automotivos para os veículos utilizados no SCFV;
- ✓ Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática (impressoras);
- ✓ Materiais de higiene, limpeza e piscina, gás de cozinha e gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para preparação de refeições e lanches;
- ✓ Aquisição de lanches complementares para os beneficiários.

4. Monitoramento e Prestação de Contas

- ✓ Controle de frequência e participação dos usuários;
- ✓ Registro das atividades realizadas nas oficinas e demais atendimentos;
- ✓ Elaboração de relatórios periódicos e prestação de contas aos órgãos públicos;
- ✓ Supervisão da execução do SCFV garantindo cumprimento do plano de ação e manutenção da qualidade do serviço.

IV. INDICADORES DE MONITORAMENTO/ METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS:

ITEM	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Pessoal Administrativo	Gestão administrativa, contábil e financeira realizada com organização e cumprimento de prazos institucionais.	Rotinas administrativas, fiscais e contábeis executadas de forma organizada e dentro dos prazos institucionais.	Atender no mínimo 90% das demandas administrativas e de prestação de contas.	Holerites, DARF, notas fiscais e boletos, com conferência e monitoramento mensal das atividades administrativas.
Auxiliar Geral 1	Ambientes da instituição mantidos limpos, organizados e adequados para atendimento dos	Manutenção da limpeza, organização e conservação dos espaços	Manter no mínimo 90% dos ambientes limpos e organizados durante as	Registros internos, notas fiscais e relatórios mensais de acompanhamento das atividades de

**Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon,
CEP 13.323-203
Telefone (11) 4028-5449**



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
 Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Auxiliar Geral 2	usuários. Oferta regular de refeições adequadas aos usuários conforme planejamento alimentar.	institucionais. Preparo das refeições conforme cardápio e normas de higiene da vigilância sanitária.	atividades. Garantir preparo de refeições em no mínimo 90% das atividades programadas.	limpeza. Notas fiscais, controle de estoque, cardápios e registros mensais do preparo das refeições.
Educador Social – Oficina Esportiva	Desenvolvimento das habilidades motoras, cognitivas e sociais das crianças e adolescentes.	Realização de atividades esportivas com participação e envolvimento dos usuários.	Participação mínima de 75% dos usuários inscritos nas atividades.	Lista de presença, registros fotográficos e relatórios mensais das atividades desenvolvidas.
Educador Social – Oficina Cultural	Fortalecimento da expressão cultural, criatividade e convivência entre os participantes.	Participação ativa nas atividades culturais e melhoria da interação social.	80% de participação dos inscritos e 75% de frequência média mensal nas oficinas.	Lista de presença, registros fotográficos, relatos dos participantes e relatórios mensais de acompanhamento.
Aluguel e Impostos	Manutenção da sede institucional garantindo espaço adequado para execução do SCFV.	Cumprimento regular das obrigações financeiras relacionadas ao imóvel.	Cumprir no mínimo 95% das obrigações financeiras dentro dos prazos estabelecidos.	Recibos, contratos e comprovantes de pagamento com conferência mensal das despesas.
Energia Elétrica	Funcionamento adequado das instalações e equipamentos utilizados nas atividades.	Fornecimento regular de energia para execução das atividades institucionais.	Garantir no mínimo 95% de funcionamento das atividades dependentes de energia elétrica.	Faturas de energia e comprovantes de pagamento com acompanhamento mensal das despesas.
Assessoria e Consultoria Contábil	Regularidade contábil e fiscal da instituição.	Acompanhamento técnico especializado das rotinas contábeis.	Atendimento de no mínimo 90% das demandas contábeis e administrativas.	Contratos, boletos e relatórios técnicos com monitoramento periódico das atividades contábeis.
Manutenção e suporte de equipamentos Software e Hardware (central PABX, Porteiro, Sistema de Internet, computadores e câmeras).	Equipamentos institucionais em funcionamento adequado para apoio às atividades.	Diagnóstico e resolução de problemas técnicos de software e hardware.	Resolução de no mínimo 90% das demandas de manutenção técnica.	Boletos, registros de atendimento técnico e relatórios de manutenção periódica.
Serviços de Comunicação Multimídia / Internet	Garantir acesso à rede de internet para suporte às atividades administrativas, comunicação institucional e articulação com a rede socioassistencial e usuários indiretos.	Funcionamento adequado do serviço de internet, possibilitando acesso contínuo à rede de comunicação institucional e às atividades	Manter mínimo de 90% de disponibilidade do serviço de internet durante o período de execução do projeto.	Boletos e comprovantes de pagamento do serviço, com conferência e monitoramento mensal da conectividade institucional.

**Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon,
 CEP 13.323-203
 Telefone (11) 4028-5449**



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
 Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Hospedagem e Manutenção Preventiva do site	Garantir que o site institucional permaneça funcional, seguro e atualizado, contribuindo para a transparência das ações, divulgação dos projetos e acesso às informações do SCFV.	administrativas da organização. Funcionamento adequado do site institucional, possibilitando a publicização de informações sobre programas, projetos e serviços ofertados pela organização.	Manter mínimo de 90% de disponibilidade e atualização das informações do site institucional durante o período de execução do projeto. Cobertura vigente em pelo menos 95% do período de monitoramento, garantindo proteção aos usuários e terceiros. Percentual de impressoras em funcionamento após manutenção 100% e percentual de manutenções realizadas conforme a demanda identificada 100%.	Boletos e comprovantes de pagamento do serviço, com verificação e monitoramento periódico do funcionamento do site institucional.
Seguro Automotivo de 02 veículos	Assegurar a proteção patrimonial do veículo e a segurança de usuários, considerando o uso regular do veículo.	Contratação de seguro automotivo em empresa idônea, com cobertura de danos pessoais e materiais.	Manter nível de estoque suficiente para atender pelo menos 95% das demandas mensais, evitando falta de materiais. Garantir preparo das refeições em pelo menos 95% dos dias de funcionamento, assegurando continuidade do serviço.	Boletos e apólices de seguro; Relatórios de atualização anual da apólice.
Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática (impressoras)	Garantir o funcionamento contínuo de quatro impressoras.	Melhoria na qualidade dos serviços e maior agilidade nas rotinas administrativas e pedagógicas.	Manter nível de estoque suficiente para atender pelo menos 95% das demandas mensais, evitando falta de materiais. Garantir preparo das refeições em pelo menos 95% dos dias de funcionamento, assegurando continuidade do serviço.	Relatórios de manutenção, ordens de serviço e registros internos de acompanhamento
Produtos de higiene, limpeza e piscina	Manter a aquisição contínua de produtos de higiene, limpeza e piscina para atender às necessidades da sede e piscina.	Atendimento regular das necessidades de limpeza e higiene, garantindo a manutenção adequada dos espaços.	Garantir preparo das refeições em pelo menos 95% dos dias de funcionamento, assegurando continuidade do serviço.	Notas fiscais de compra, boletos de pagamento e registros de controle de estoque.
Aquisição de gás de cozinha P45 e 13kg	Garantir a aquisição contínua do gás para o preparo das refeições do SCFV.	Disponibilidade de gás suficiente para o preparo regular das refeições, sem interrupções.	Garantir preparo e oferta das refeições em pelo menos 95% dos dias de atendimento, assegurando a continuidade do serviço.	Notas fiscais de compra, boletos de pagamento e registros de controle de estoque de gás.
Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis)	Garantir a preparação de refeições destinadas aos beneficiários do SCFV, contribuindo para o desenvolvimento físico, intelectual e melhoria da qualidade de vida.	Aceitação das refeições pelos beneficiários, observada por meio do consumo adequado, satisfação demonstrada e redução de queixas relacionadas à		Notas fiscais de compra, boletos de pagamento e registros de controle de estoque de gêneros alimentícios.

**Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon,
 CEP 13.323-203
 Telefone (11) 4028-5449**



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
 Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

		alimentação.		
Aquisição de lanches complementares	Complementação e alternância do cardápio para os usuários das atividades do SCFV, tornando-o mais atrativo e variado.	Cardápio mais atrativo e convidativo, de qualidade adequada para os beneficiários.	Garantir aquisição e oferta de lanches complementares em pelo menos 95% dos dias de atendimento, assegurando diversidade e qualidade no cardápio.	Notas fiscais de compra, boletos de pagamento e registros de controle de estoque de lanches.

VI. Cronograma de Execução:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO										
ATIVIDADES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Pagamento de 01 funcionário administrativo (CLT)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Pagamento de 01 funcionário auxiliar geral (CLT)			X	X						
Pagamento de 01 funcionário auxiliar geral (CLT)			X	X						
Pagamento de 01 educador social esportivo (MEI)			X	X	X	X	X	X	X	
Pagamento de 01 educador social Oficina Cultural - Arte, Voz e Movimento (MEI)			X	X	X	X	X	X	X	
Pagamento de aluguel e impostos (Pessoa Física)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Pagamento de tarifa de energia		X	X	X	X	X	X	X	X	
Pagamento de prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil (Pessoa Jurídica)		X	X	X	X	X	X	X	X	
Pagamento de prestação de serviços de manutenção de software e hardware (central PABX, Porteiro, Sistema de Internet, computadores e câmeras) (Pessoa Jurídica) por 08 meses		X	X	X	X	X	X	X	X	
Pagamento de Serviços de Comunicação Multimídia/Internet		X	X	X	X	X	X	X	X	
Pagamento de manutenção preventiva e corretiva do site		X	X	X	X	X	X	X	X	

**Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon,
 CEP 13.323-203
 Telefone (11) 4028-5449**



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
 Site: <https://www.casadacriançasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Pagamento seguro automotivo de 02 veículos		X	X	X	X	X	X	X	X	
Pagamento de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática (impressoras) Pessoa Jurídica		X								
Compra descartáveis, produtos de higiene, limpeza e piscina		X			X					
Pagamento de gás de cozinha P45 e 13kg		X	X							
Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis)			X		X		X			
Pagamento de lanches complementares		X	X	X	X	X	X	X	X	

VII. Custo Total do Projeto: R\$140.642,16

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR DAS DESPESAS	VALOR DA EMENDA	VALOR DO RECURSO PRÓPRIO
Pagamento de 01 funcionário administrativo (CLT) por 09 meses	R\$ 27.378,56	R\$ 27.378,56	
Pagamento de 01 funcionário de auxiliar Geral/Limpeza CLT por 02 meses	R\$ 4.495,64	R\$ 4.495,64	
Pagamento de 01 funcionário de auxiliar Geral/Refeições CLT por 02 meses	R\$ 5.832,97	R\$ 5.832,97	
Pagamento de 01 Educador Social (MEI) oficina Esportiva por 07 meses	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	
Pagamento de 01 Educador Social-Oficina Cultural - Arte, Voz e Movimento (MEI) por 07 meses	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	
Pagamento de aluguel e impostos (Pessoa Física) por 09 meses	R\$ 31.100,00	R\$ 31.100,00	
Pagamento de tarifa de energia por 08 meses	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	

**Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon,
 CEP 13.323-203
 Telefone (11) 4028-5449**



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
 Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Pagamento de Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil (Pessoa Jurídica) por 8 meses	R\$ 6.885,00	R\$ 6.885,00	
Prestação de serviços de manutenção e suporte de equipamentos Software e Hardware (central PABX, Porteiro, Sistema de Internet, computadores e câmeras) (Pessoa Jurídica) por 08 meses	R\$ 1.736,00	R\$ 1.736,00	
Pagamento de Serviços de Comunicação Multimídia/Internet por 08 meses	R\$ 799,20	R\$ 799,20	
Pagamento de hospedagem e manutenção preventiva e corretiva do site por 08 meses	R\$ 640,00	R\$ 640,00	
Pagamento de Seguro automotivo de 02 (dois) veículos por 08 meses	R\$ 4.556,56	R\$ 4.556,56	
Pagamento de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática (impressoras) Pessoa Jurídica	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 209,23
Compra Produtos de higiene de limpeza e piscina por 02 meses	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	
Aquisição de gás de cozinha P45 e 13kg por 02 mês	R\$ 535,00	R\$ 535,00	
Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) 3 meses	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
Pagamento de lanches complementares (P Jurídica) por 08 meses	R\$ 24.024,00	R\$ 18.244,37	R\$ 5.779,63
TOTAL DO PROJETO: R\$ 140.642,16		TOTAL EMENDA: R\$ 134.653,30	TOTAL RECURSO PROPRIO: R\$ 5.988,86

**Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon,
 CEP 13.323-203
 Telefone (11) 4028-5449**



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

VIII. Dados Bancários:

Informativo Bancário:		
Banco: BRASIL	Agência: 6658-3	Conta: 37895-X

Estância Turística de Salto, 09 de abril de 2026.

Elisandra Castro Mielke
Presidente
CPF: 461.918.858-14

Francine Ferreira Sanches
Assistente Social
CRESS: 65.985

**Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon,
CEP 13.323-203
Telefone (11) 4028-5449**